



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's – EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUE ATUARÁ NA REALIZAÇÃO DE NEBULIZAÇÃO A FRIO (FUMACÊ) NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.**

### **II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

CONSIDERANDO, que a aquisição dos equipamentos solicitados pelo Secretário de Saúde são de suma importância para que os servidores possam atuar no combate e prevenção ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana.

CONSIDERANDO, que nos últimos dias houve no Município a notificação de 7 casos de Dengue, o que é alarmante porque em Alto Caparaó isso é inédito.

CONSIDERANDO, que foram identificados diversos focos de contaminação na cidade pelo Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, que já tem realizado inúmeras medidas de prevenção.

CONSIDERANDO, que outra medida importante a ser adotada é a realização de fumacê para fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika.

CONSIDERANDO, que para cada um caso notificado, podem existir outros três negligenciados por razões adversas, portanto, é de suma importância que essa medida seja adotada o mais rápido possível.

CONSIDERANDO, que é a primeira vez que essa ação é realizada no Município, por isso o Setor não possui os EPI's apropriados, os quais precisam ser adquiridos de forma rápida. Como será a primeira vez que essa ação é realizada no Município, o Setor não possui os EPI's apropriados, os quais precisam ser adquiridos com urgência.

### **II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

CONSIDERANDO, que diante de toda a justificativa acima, verifica-se que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, que assim dispõe:



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Verificou-se da análise de tal dispositivo legal, que estão preenchidos todos os requisitos necessários ao enquadramento da hipótese no disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme é o nosso caso, para aquisição/contratação emergencial.

### III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor pautou-se na apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, após a realização de levantamento de preços de mercado, com a possibilidade de atendimento imediato do pleito, com entrega rápida do equipamento, tendo o mesmo comprovado, inclusive sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após ampla pesquisa de mercado, o melhor preço foi apurado pela Administração aliada ao fato da possibilidade de atender toda a demanda de forma rápida e eficaz, diante da necessidade do serviço público.

Diante disso, declaramos dispensável a licitação para **AQUISIÇÃO DE EPI's - EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUE ATUARÁ NA REALIZAÇÃO DE NEBULIZAÇÃO A FRIO (FUMACÊ) NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG**, diretamente da empresa acima qualificada e nos valores propostos, com amparo no inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e alterações.

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social D MINAS COMERCIAL LTDA., CNPJ: 97.543.701/0001-09. END.: Rua Pedro Moreira, nº 160 - Centro, Alto Jequitibá/MG, CEP: 36.976-000

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.960,40 (três mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).



# *Prefeitura Municipal de Alto Caparaó*

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

Encaminha-se o presente para Parecer Jurídico e posterior Ratificação pelo Prefeito Municipal.

Alto Caparaó/MG, 09/02/2024.

*SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK*  
*Agente de Contratação*

*AMÓS DA SILVA OLIVEIRA*  
*Equipe de Apoio*

*RICARDO PEREIRA MARCELINO*  
*Equipe de Apoio*